



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000177/2025
Processo: 10747-00 2025

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Turismo

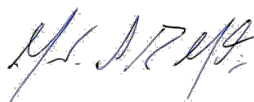
Trata-se de Projeto de lei do Ilustre Vereador Juraci Scheffer que visa instituir no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a centenária e tradicional "Festa de São Pedro".

Nos termos do art. 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete às Comissões Permanentes discutir e dar parecer conclusivo pela maioria dos seus membros, às proposições a elas submetidas.

Quanto a Comissão de Turismo (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024), compete a mesma opinar no todo ou em parte sobre turismo, além de promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal.

Diante disso, verifico que tal Projeto está dentro da constitucionalidade e da legalidade, de acordo com o regimento interno desta Casa, libero para tramitação no plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

